



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002691/2022-91

PORTARIA Nº 1.160/2022
DE 31 DE MAIO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Umbaúba e na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Umbaúba;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Anna Carla Andrade da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional II, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Umbaúba, às segundas e terças-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, às quartas, quintas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de junho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, no período de 1º a 30 de junho de 2022, revogada a Portaria nº 401/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002691/2022-91

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/06/2022 08:16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002691/2022-91**.